

RESOLUÇÃO Nº. 031, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre alteração da data da III Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 04 de julho de 2011, e

Considerando a indisponibilidade de espaço físico adequado para realização da III Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, nas datas anteriormente agendadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a realização da III Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para os dias 05 e 06 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES
Presidente